



Secretaria de Comissões Permanentes <scp@camaracuiaba.mt.gov.br>

URGENTE - Análise Preliminar - Processo 041/2025 (MSG 20/2025)

Secretaria Municipal de Governo Diret de Atos e De <dad.smg@cuiaba.mt.gov.br>

23 de janeiro de 2025 às
18:41

Para: simone neves <simone.neves@cuiaba.mt.gov.br>, Nivaldo de Almeida Carvalho Junior <nivaldo.carvalho@cuiaba.mt.gov.br>, Marcelo Eduardo Bussiki Rondon <marcelo.bussiki@cuiaba.mt.gov.br>, Luiz Antonio <luiz.junior@cuiaba.mt.gov.br>, Rober Caio Martins Ribeiro <rober.ribeiro@cuiaba.mt.gov.br>
Cc: Ananias Martins de Souza Filho <ananias.filho@cuiaba.mt.gov.br>, Secretaria de Comissões Permanentes <scp@camaracuiaba.mt.gov.br>

Dra Fabiana,

A pedido do Secretário de Fazenda, Marcelo Bussiki, segue resposta ao solicitado pela SCP.

Atenciosamente,

Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin
Diretora de Atos e Decretos
Secretaria Municipal de Governo
3645-6410 / 99243-3552

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos **Decreto nº 10.853, de 23 de janeiro de 20250001.pdf**
282K **Impacto Parcelamento e Reparcimento de dívidas0001.pdf**
938K

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390039003500390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2004 - que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP
Brasil.